

Câmara Municipal de Várzea Paulista

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria N° 1680/2019 de 01 de Fevereiro de 2019

PROCESSO N° 110/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 91/2019

1 DO OBJETO

Fornecimento de 48 cestas natalinas aos servidores efetivos, servidores inativos, servidores comissionados e estagiários deste Legislativo, em dezembro de 2019.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando que o Plenário na Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de Novembro de 2017, deliberou a Resolução n° 07/2017, que dispõe sobre a concessão anual de "Cesta Natalina" aos servidores efetivos, comissionados e estagiários da Câmara Municipal de Várzea Paulista;

Considerando, semelhantemente, que o Plenário na Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de Dezembro de 2017, deliberou a Resolução n° 08/2017, que dispõe sobre a concessão anual de "Cesta Natalina" aos servidores inativos desta Câmara Municipal;

Considerando que a "Cesta Natalina" não será convertida em pecúnia, não possuindo natureza remuneratória;

Considerando que a "Cesta Natalina" não será incorporada ao vencimento, remuneração, provento ou pensão, nem será considerada como rendimento tributável;

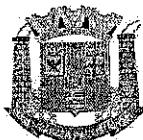
Considerando que a "Cesta Natalina" será concedida até o último dia de trabalho deste mês de dezembro, contendo produtos alusivos à época;

Considerando que foram realizadas 04 (quatro) cotações em diferentes estabelecimentos, assim permitindo a obtenção do valor mais acessível ao Legislativo Municipal para a prestação do referido fornecimento, desta forma, zelando pelos princípios da razoabilidade e economicidade;

Torna-se necessário o fornecimento de 48 cestas natalinas aos servidores efetivos, comissionados, inativos e estagiários deste Legislativo, em dezembro de 2019.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos. Uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que dispõe:



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Cabe ressaltar que, foram contraídas despesas anteriores com fornecimento de alimentação, por dispensa por limite, no exercício de 2019, no montante de R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Desta forma, com esta nova contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 6.782,70 (seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR: CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	VALOR TOTAL: R\$ 5.935,20
--	---------------------------

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços (documentação anexa). Ressalta-se que o valor foi negociado por telefone com a empresa para reduzir o valor inicial de R\$ 123,69 para R\$ 123,65 por cesta. Esse valor deverá ser pago após entrega do objeto e emissão de Nota Fiscal. No valor já estão inclusos os honorários, tributos e despesas para o fornecimento.

A configuração mínima inicial, sofreu pequenas alterações de produtos, entretanto sem perder sua característica, superando, inclusive, a proposta mínima inicialmente solicitada pela Diretoria Administrativa. Alguns produtos tiveram seus pesos e configurações alterados pelos fabricantes, sendo que nenhum proponente conseguia atender, exemplo panettone 500 gramas para 400 gramas.

Informamos que, nos termos da legislação vigente, a verba para a contratação do objeto se encontra na dotação do Orçamento de 2018, sob a rubrica 3.3.90.39.41.00.00 – FORNECIM. DE ALIMENTAÇÃO.

Várzea Paulista, 14 de novembro de 2019.

ADRIANO CAVALHEIRO
Presidente da Comissão
de Licitações

RENATA C. A. COZATI
Membro

VERANEIDE ALVES DA SILVA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 14 / 11 / 2019

GUILHERME CESAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista